



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

ATO Nº 107/GP/TRT19ª, DE 21 DE JUNHO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Memorando nº 04/2013/CPAD, de 20-06-2013, protocolizado sob o nº 30.581, de 21-06-2013,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 26-06-2013, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar eventuais responsabilidades e infrações praticadas por servidor no exercício de suas atribuições contido no expediente protocolizado sob o nº 21.831, de 22-11-2012, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, constituída pelo Ato nº 54/GP/TRT19ª, de 22-04-2013, publicada no D.E.J.T., de 23-04-2013, composta pelos servidores **Cláudia Costa Rodas**, Analista Judiciária, **Antônio Henrique Teixeira Neto**, Técnico Judiciário e **Rosa Medeiros Pontes de Almeida**, Técnica Judiciária.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• Original assinado

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente